



SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, MEIO AMBIENTE


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE ADESÃO Nº. 02/2018-SETUR

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3001.01/2018, TENDO COMO ÓRGÃO GERENCIADOR A SECRETÁRIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE MERUOCA/CE, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3001.01/2018, PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.

Com base nas informações constantes do Processo em referência, e com base no Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, bem como em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGO a adesão à Ata de Registro de Preços nº. **3001.01/2018**, vinculadas ao Pregão Presencial nº. 3001.01/2018, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3001.01/2018, TENDO COMO ÓRGÃO GERENCIADOR A SECRETÁRIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DE MERUOCA/CE, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3001.01/2018, PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, afim atender as necessidades da Secretaria de Turismo, Cultura, Meio Ambiente, em favor da empresa: **E.C. PRODUÇÕES LTDA – ME, CNPJ Nº 17.746.954/0001-40**, com endereço a Rua Monsenhor José Ataíde Vasconcelos, nº 249, Centro, Reriutaba – CE, com o valor de **R\$ 22.250,00** (vinte e dois mil duzentos e cinquenta reais), e a empresa **GILLIARD MARQUES DA COSTA – ME, CNPJ Nº: 17.400.242/0001-75**, com endereço a Rua da Monsenhor Furtado, 470, Centro, CEP: 62.130-000, Meruoca - Ceará, com o valor de **R\$ 390.995,90** (trezentos e noventa mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), com fulcro no art. 8º do Decreto Federal nº. 7.892/2013 e na Lei 8.666/93. Em consequência, fica convocado, o proponente, para a assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 64, caput, do citado Diploma Legal, sob as penalidades da lei.

Viçosa do Ceará-CE, 29 de junho de 2018.



ANÍBAL JOSÉ SOUZA
Secretário de Turismo, Cultura, Meio Ambiente